

2024

**Prochild**  
laboratório colaborativo

# Relatório e Contas

**Endereço:** Campus de Couros, Rua de Vila Flor, n.º 166, 4810-225 Guimarães

**NIPC:** 515 173 070

## Índice

---

Demonstração de resultados por naturezas .....	5
Balanço .....	6
Demonstração de fluxos de caixa .....	7
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais .....	8
Anexo .....	10

## Índice de tabelas

---

Tabela 1 - Caixa e equivalentes de caixa .....	20
Tabela 2 - Fundos da entidade .....	21
Tabela 3 - Fundos patrimoniais da entidade .....	21
Tabela 4 – Ativos fixos tangíveis em 2024.....	22
Tabela 5 – Ativos fixos tangíveis em 2023.....	22
Tabela 6 – Saldos das contas dos subsídios.....	23
Tabela 7 – Imputação dos subsídios.....	23
Tabela 8 – Investimentos financeiros.....	24
Tabela 9 – Variação Investimentos financeiros em 2024.....	24
Tabela 10 – Variação Investimentos financeiros em 2023.....	24
Tabela 11 – Instrumentos financeiros .....	25
Tabela 12 – Estado e outros entes públicos .....	25
Tabela 13 – Taxa efetiva de imposto.....	25
Tabela 14 – Diferimentos .....	26
Tabela 15 – Volume de negócios.....	26
Tabela 16 – Fornecimentos e serviços externos .....	27
Tabela 17 – Gastos com pessoal.....	27
Tabela 18 – Informação adicional gastos com pessoal .....	27
Tabela 19 – Outros rendimentos.....	28
Tabela 20 – Outros gastos .....	28



## Demonstração de resultados por naturezas

### ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion

#### Demonstração dos Resultados por Naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	13	91 680,03	73 131,03
Subsídios à exploração	7	890 605,37	843 540,87
Fornecimentos e serviços externos	14	-254 945,70	-283 343,58
Gastos com o pessoal	15	-1 116 984,53	-1 076 368,09
Outros rendimentos	7/16	619 488,53	483 675,81
Outros gastos	17	-30 763,63	-5 708,81
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		199 080,07	34 927,23
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	-5 262,43	-4 245,85
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		193 817,64	30 681,38
<b>Resultado antes de impostos</b>		193 817,64	30 681,38
Imposto sobre o rendimento do período	11	-127,17	-457,13
<b>Resultado líquido do período</b>		193 690,47	30 224,25

Guimarães, 10 de fevereiro de 2025

A Direção \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

O Contabilista Certificado n.º 83151 \_\_\_\_\_

## Balanço

### ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion

#### Balanço

Período findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores em euros)

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	21 419,59	16 232,22
Outros investimentos financeiros	8	12 518,76	12 518,76
Subtotal		33 938,35	28 750,98
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	9	267 651,66	157 089,09
Outros créditos a receber	9	1 293 842,86	2 081 424,96
Diferimentos	12	11 991,63	11 113,92
Caixa e depósitos bancários	4	535 451,03	400 527,69
Subtotal		2 108 937,18	2 650 155,66
<b>Total do ativo</b>		<b>2 142 875,53</b>	<b>2 678 906,64</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	5	67 500,00	72 500,00
Resultados transitados	5	443 736,13	403 511,88
Ajustamentos / outras variações ns fundos patrimoniais	5/7	31 672,10	35 512,83
Subtotal		542 908,23	511 524,71
Resultado líquido do período		193 690,47	30 224,25
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>736 598,70</b>	<b>541 748,96</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	9	9 557,02	23 592,90
Estado e outros entes públicos	10	66 050,25	6 170,63
Outras dividas a pagar	9	156 728,90	142 190,99
Diferimentos	7/12	1 173 940,66	1 965 203,16
Subtotal		1 406 276,83	2 137 157,68
<b>Total do Passivo</b>		<b>1 406 276,83</b>	<b>2 137 157,68</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>2 142 875,53</b>	<b>2 678 906,64</b>

Guimarães, 10 de fevereiro de 2025

A Direção \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

O Contabilista Certificado n.º 83151 \_\_\_\_\_

## Demonstração de fluxos de caixa

**ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion**  
**Demonstração de Fluxos de Caixa**  
**Período findo em 31 de dezembro de 2024**

(Valores em euros)

RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes	+	606 354,30	469 543,56
Pagamentos a fornecedores	-	(342 046,67)	(326 008,64)
Pagamentos ao pessoal	-	(1 000 691,78)	(1 038 279,93)
Caixa gerada pelas operações	+/-	(736 384,15)	(894 745,01)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	(17 247,47)	(224,53)
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	917,99	(2 997,78)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1) +/-	(752 713,63)	(897 967,32)
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis	-	(11 933,49)	(12 012,49)
Ativos intangíveis	-		
Investimentos financeiros	-		
Outros ativos	-		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis	+		
Ativos intangíveis	+		
Investimentos financeiros	+		
Outros ativos	+		
Subsídios à exploração	+	894 570,46	837 535,46
Juros e rendimentos similares	+		
Dividendos	+		
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2) +/-	882 636,97	825 522,97
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos	+		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	5 000,00	
Cobertura de prejuízos	+		
Doações	+		
Outras operações de Financiamento	+		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos	-		
Juros e gastos similares	-		
Dividendos	-		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-		
Outras operações de financiamento	-		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	5 000,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	134 923,34	(72 444,35)
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	400 527,69	472 972,04
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	535 451,03	400 527,69

Guimarães, 10 de fevereiro de 2025

A Direção \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O Contabilista Certificado n.º 83151 \_\_\_\_\_

## Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais

**ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion**  
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no período 2024

(Valores em euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos/ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Total dos fundos patrimoniais
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024</b>	<b>1</b>	72 500,00	403 511,88	35 512,83	30 224,25	541 748,96	541 748,96
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Primeira adoção de novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Realização de excedentes de revalorização							
Excedentes de revalorização							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			40 224,25	(3 840,73)	(30 224,25)	6 159,27	6 159,27
	<b>2</b>	0,00	40 224,25	(3 840,73)	(30 224,25)	6 159,27	6 159,27
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>3</b>				193 690,47	193 690,47	193 690,47
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	<b>4=2+3</b>				163 466,22	0,00	199 849,74
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE FUNDOS NO PERÍODO</b>							
Realizações de fundos		(5 000,00)				(5 000,00)	(5 000,00)
Realizações de prémios de emissão							
Distribuições							
Entradas para cobertura de perdas							
Outras operações							
	<b>5</b>	(5 000,00)	0,00	0,00	0,00	(5 000,00)	(5 000,00)
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024</b>	<b>6=1+2+3+5</b>	67 500,00	443 736,13	0,00	193 690,47	736 598,70	736 598,70

Guimarães, 10 de fevereiro de 2025

A Direção

O Contabilista Certificado n.º 83151 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion**  
 Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no período 2023

(valores em Euro)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos/ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Total dos fundos patrimoniais
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023</b>	<b>6</b>	67 500,00	312 744,72	0,00	90 767,16	471 011,88	471 011,88
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Primeira adoção de novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Realização de excedentes de revalorização							
Excedentes de revalorização							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			90 767,16	35 512,83	(90 767,16)	35 512,83	35 512,83
	<b>7</b>	0,00	90 767,16	35 512,83	(90 767,16)	35 512,83	35 512,83
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>8</b>				30 224,25	30 224,25	30 224,25
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	<b>9=7+8</b>				(60 542,91)	65 737,08	65 737,08
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE FUNDOS NO PERÍODO</b>							
Realizações de fundos		5 000,00				5 000,00	5 000,00
Realizações de prémios de emissão							
Distribuições							
Entradas para cobertura de perdas							
Outras operações							
	<b>10</b>	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023</b>	<b>11=6+7+8+10</b>	72 500,00	403 511,88	35 512,83	30 224,25	541 748,96	541 748,96

Guimarães, 10 de fevereiro de 2025

A Direção

O Contabilista Certificado n.º 83151 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## Anexo

---

### 1. Introdução

A ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion, com sede no Campus de de Couros, Rua de Vila Flor n.º 116, da freguesia de Oliveira, São Paio e S. Sebastião, concelho de Guimarães com o número de identificação fiscal de pessoa coletiva (NIPC) 515173070, é uma associação constituída em 19 de dezembro de 2018.

O seu objeto social é a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) orientadas para o combate sustentado à pobreza e exclusão social na infância, através do suporte científico e da inovação tecnológica na intervenção de atores relevantes do tecido social, cultural e económico, promovendo a reunião de entidades de âmbito nacional e internacional para assegurar novas formas colaborativas entre os setores público e privado, que sejam, ao mesmo tempo, potenciadoras da criação de valor e de emprego qualificado e emprego científico.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, dado que é a moeda utilizada no ambiente económico em que a Associação opera.

É entendimento da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### 2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da sociedade, no quadro de disposições legais em vigor em Portugal, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística (SNC)), incluindo a Declaração de retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, e as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010 de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, e do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho; Anexo ao Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, incluindo a Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, e as alterações decorrentes do Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de junho; Aviso n.º 15650/2009, de 7 de setembro, substituído pelo aviso n.º

8254/2015, de 29 de julho (estrutura Conceptual), incluindo a Declaração de Retificação nº 917/2015, de 19 de outubro; Portaria n.º 1011/2009 de 9 de setembro, substituída pela Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (código de contas), incluindo a Declaração de Retificação nº 41-A/2019, de 21 de Setembro; Portaria n.º 986/2009, de setembro, substituída pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras), incluindo a Declaração de Retificação nº 41-B/2015, de 21 de setembro; Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro, substituído pelo Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro), incluindo a Declaração de Retificação nº 918/2015 de 13 de outubro; e o Aviso n.º 15654/2009, de 7 de setembro, substituído pelo Aviso n.º 8257/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades), incluindo a Declaração de Retificação nº 915/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Sociedade, foram utilizadas as normas que integram o SNC, antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.

Contudo, sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicadas, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC- IFRIC.

As presentes demonstrações financeiras refletem os resultados das suas operações e a posição financeira para os períodos compreendidos entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

## **2.2. Indicação e justificação das das disposições do SNC que tenham sido derogadas**

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

## **2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras**

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

## **2.4 Aprovação das contas**

As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião da Direção de 10 de fevereiro de 2025. A Direção considera que refletem de forma fidedigna as operações da Associação, bem como a posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

## **3. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da associação, mantidas de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A Direção procedeu à avaliação da capacidade da associação operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes, à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que a associação dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as mesmas no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, a partir dos livros e registos contabilísticos da associação, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

### **3.1. Bases de preparação**

Na preparação das demonstrações financeiras tomaram-se como base os seguintes pressupostos:

#### **3.1.1. Pressuposto do acréscimo (ou da periodização económica)**

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos ou outros créditos a receber ou outras dívidas a pagar.

#### **3.1.2. Consistência de apresentação**

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro.

### **3.1.3. Materialidade e agregação**

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou as declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes das demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras, pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas presentes do presente anexo.

### **3.1.4. Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### **3.1.5. Informação comparativa**

As políticas contabilísticas e as bases de mensuração adotadas a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

A comparabilidade da informação interperíodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes, permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

## **3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

### **a) Transações em moeda estrangeira**

As demonstrações financeiras da entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

### **b) Ativos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operar da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o métodos das quotas constantes, em regime duodecimal, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

<b>Equipamento administrativo</b>	6 a 16
-----------------------------------	--------

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

### **c) Imparidade de ativos fixos tangíveis**

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis da associação possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expetativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

#### **d) Participações financeiras**

A entidade utiliza o modelo do custo para participações financeiras em outras entidades nas quais não é obrigada a utilizar o método da equivalência patrimonial nem a consolidação proporcional, e onde não tem condições para determinar o justo valor de forma fiável, designadamente participações financeiras em entidades com valores mobiliários não cotados em mercado regulamentado.

De acordo com o modelo do custo, as participações financeiras são reconhecidas inicialmente pelo seu custo de aquisição, que inclui custos de transação, sendo subsequentemente o seu valor diminuído por eventuais perdas por imparidade.

A entidade utiliza o modelo de justo valor nas participações financeiras em entidades cotadas em mercado regulamentado, cujo justo valor é possível de ser obtido e determinado de forma fiável.

#### **e) Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de descontos e outros abatimentos e é reconhecido líquido de impostos relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A associação não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a associação; e
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente dos serviços prestados é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a associação;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

Nos casos em que existe uma incerteza fundamental na cobrança de saldos de clientes e ou outros devedores, a correspondente receita originada pelas vendas e pelos serviços prestados pela associação é integralmente diferida. O rédito dos contratos de prestações de serviços de carácter plurianual é apurado de acordo com o estado de execução dos projetos e na parte correspondente aos gastos efetivamente incorridos, registando-se no ativo os valores a faturar com base em estimativas desses gastos, ou no passivo os serviços por prestar.

#### **f) Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a associação se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Clientes e outros créditos a receber;
- Fornecedores e outras dívidas a pagar; e
- Financiamentos obtidos.

#### Caixa e equivalentes de caixa:

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses).

#### Imparidade de ativos financeiros:

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta

deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

#### Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros:

A associação desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a associação reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A associação desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### **g) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

#### Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando a associação tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

#### Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

#### Ativos contingentes:

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

## **h) Impostos sobre o rendimento**

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente nos fundos patrimoniais. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados nos fundos patrimoniais.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a associação tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e (iii) a associação tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

## **i) Subsídios e apoios do estado**

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a associação irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Caso ocorram fatos subsequentes que demonstrem existir um risco de não cobrança destes valores, são registadas imparidades para cobrir esse risco.

Subsídios ao investimento:

Os subsídios recebidos a fundo perdido para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis são registados no capital próprio, como outras variações no capital próprio e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Subsídios à exploração:

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Os subsídios do Governo que têm por finalidade compensar gastos já incorridos ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Os subsídios obtidos no âmbito da execução dos projetos nacionais ou no âmbito de projetos europeus são registados na rubrica “Subsídios à exploração”, na parte correspondente aos gastos incorridos em cada projeto, independentemente do momento do seu recebimento, registando-se no passivo (“Diferimentos”) os adiantamentos e no ativo (“Outros créditos a receber”) os montantes a receber.

**j) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada e estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Registo de provisões:

A associação analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

Perdas por imparidade em contas a receber e ativos não correntes:

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis:

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a associação espera que um ativo esteja disponível para uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão.

**k) Eventos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

**4. Fluxos de caixa**

Em 31 de dezembro de 2024, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

**Tabela 1 - Caixa e equivalentes de caixa**

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	- €	- €
Depósitos bancários	535 451,03 €	400 527,69 €
<b>Total</b>	<b>535 451,03 €</b>	<b>400 527,69 €</b>

## 5. Partes relacionadas/fundos patrimoniais

### 5.1. Participação nos fundos da da entidade

Em 31 de Dezembro de 2024 os fundos da entidade encontravam-se discriminados da seguinte forma:

**Tabela 2 - Fundos da entidade**

Associados	Valor jóia subscrita	Valor jóia realizada
Irmãos Rodrigues - Confeções, S. A.	5 000,00 €	5 000,00 €
Centro de Estudos Sociais	2 500,00 €	2 500,00 €
Fundação Vasco Vieira de Almeida	5 000,00 €	5 000,00 €
Universidade de Aveiro	2 500,00 €	2 500,00 €
Domingos da Silva Teixeira, S.A.	5 000,00 €	5 000,00 €
Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa	2 500,00 €	2 500,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	5 000,00 €	5 000,00 €
Universidade Católica Portuguesa (CEGE e CEDH)	2 500,00 €	2 500,00 €
Universidade de Coimbra	2 500,00 €	2 500,00 €
Município de Guimarães	5 000,00 €	5 000,00 €
Universidade do Minho	5 000,00 €	5 000,00 €
Universidade do Porto	2 500,00 €	2 500,00 €
Centro de Computação Gráfica	5 000,00 €	5 000,00 €
Instituto de Saúde Pública da Universidade Porto	2 500,00 €	2 500,00 €
Fundação Belmiro de Azevedo	5 000,00 €	5 000,00 €
Município de Cascais	5 000,00 €	5 000,00 €
F3M Information Systems S.A	5 000,00 €	5 000,00 €
<b>Total</b>	<b>67 500,00 €</b>	<b>67 500,00 €</b>

### 5.2. Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os fundos patrimoniais da entidade, estavam constituídos de acordo com o quadro apresentado:

**Tabela 3 - Fundos patrimoniais da entidade**

Fundos Patrimoniais	31/12/2024	31/12/2023
Fundos	67 500,00 €	72 500,00 €
Resultados transitados	443 736,13 €	403 511,88 €
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	31 672,10 €	35 512,83 €
Resultado líquido do período	193 690,47 €	30 224,25 €
<b>Total</b>	<b>736 598,70 €</b>	<b>541 748,96 €</b>

## 6. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as depreciações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Tabela 4 – Ativos fixos tangíveis em 2024

Descrição	31/12/2024		Total
	Equipamento		
	Administrativo	Outros Ativos	
<b>Quantia escriturada bruta inicial</b>	<b>26 511,54 €</b>	- €	<b>26 511,54 €</b>
Depreciações acumuladas iniciais	10 279,32 €	- €	10 279,32 €
<b>Quantia escriturada líquida inicial</b>	<b>16 232,22 €</b>	- €	<b>16 232,22 €</b>
Adições			- €
Aquisições - 1ª mão	9 479,85 €	969,95 €	10 449,80 €
Outras aquisições			
Outras	- €	- €	- €
<b>Total das Adições</b>	<b>9 479,85 €</b>	<b>969,95 €</b>	<b>10 449,80 €</b>
Diminuições			- €
Abates	- €	- €	- €
Alienações	- €	- €	- €
Depreciações	4 292,48 €	969,95 €	5 262,43 €
Perdas por imparidade	- €	- €	- €
<b>Total das diminuições</b>	<b>4 292,48 €</b>	<b>969,95 €</b>	<b>5 262,43 €</b>
<b>Quantia escriturada líquida</b>	<b>21 419,59 €</b>	- €	<b>21 419,59 €</b>

Tabela 5 – Ativos fixos tangíveis em 2023

Descrição	31/12/2023		Total
	Equipamento		
	Administrativo	Outros Ativos	
<b>Quantia escriturada bruta inicial</b>	<b>14 639,27 €</b>	- €	<b>14 639,27 €</b>
Depreciações acumuladas iniciais	5 976,13 €	- €	5 976,13 €
<b>Quantia escriturada líquida inicial</b>	<b>8 663,14 €</b>	- €	<b>8 663,14 €</b>
Adições			- €
Aquisições em 1ª mão	11 872,27 €	- €	11 872,27 €
Outras aquisições			
Outras	- €	- €	- €
<b>Total das Adições</b>	<b>11 872,27 €</b>	- €	<b>11 872,27 €</b>
Diminuições			- €
Abates	- €	- €	- €
Alienações	- €	- €	- €
Depreciações	4 245,85 €	- €	4 245,85 €
Perdas por imparidade	57,34 €	- €	57,34 €
<b>Total das diminuições</b>	<b>4 303,19 €</b>	- €	<b>4 303,19 €</b>
<b>Quantia escriturada líquida</b>	<b>16 232,22 €</b>	- €	<b>16 232,22 €</b>

## 7. Subsídios

Atualmente, a entidade tem subsídios ao investimento, no âmbito do PRR e da FCT.

Relativamente aos subsídios à exploração que foram reconhecidos, são apoios à contratação financiados pelo PRR, FCT e IEFP.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos das contas dos subsídios existentes (“Diferimentos”, no passivo, e “Outras variações no capital próprio”, no capital próprio) são os que a seguir se discriminam:

**Tabela 6 – Saldos das contas dos subsídios**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Subsídios ao Investimento</b>	<b>31 672,10 €</b>	<b>35 512,83 €</b>
PRR Missão Interface	19 946,67 €	20 387,01 €
PRR HfPT	9 400,80 €	11 467,37 €
FCT All4Children	2 324,63 €	3 658,45 €
<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>1 173 940,66 €</b>	<b>1 965 203,16 €</b>
PRR Missão Interface	908 420,82 €	1 541 244,22 €
PRR HfPT	169 818,42 €	282 113,20 €
Prémio BPI Fundação "la caixa" Infância 2022	27 083,20 €	27 083,20 €
FCT All4Children	68 618,22 €	114 762,54 €
<b>Total</b>	<b>1 205 612,76 €</b>	<b>2 000 715,99 €</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os subsídios imputados a rendimentos são os que a seguir se discriminam:

**Tabela 7 – Imputação dos subsídios**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Subsídios ao Investimento</b>	<b>2 350,97 €</b>	<b>1 176,28 €</b>
PRR Missão Interface	440,34 €	612,99 €
PRR HfPT	1 125,56 €	264,74 €
FCT All4Children	785,07 €	298,55 €
<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>890 605,37 €</b>	<b>843 540,87 €</b>
PRR Missão Interface	632 823,40 €	447 755,78 €
PRR HfPT	112 294,78 €	105 961,01 €
Prémio BPI Fundação "la caixa" Infância 2022	- €	39 296,80 €
FCT All4Children	45 487,19 €	4 225,46 €
Projecto: NORTE-06-3559-FSE-000044	- €	194 748,80 €
FCT - Overheads (20% NORTE-06-3559-FSE-00	- €	38 949,76 €
Fundação Calouste Gulbenkian	100 000,00 €	
Prémio Emprego Inês Rocha: Processo 0041	- €	103,26 €
Prémio Direitos Humanos AR	- €	12 500,00 €
<b>Total</b>	<b>892 956,34 €</b>	<b>844 717,15 €</b>

## 8. Investimentos financeiros

A associação considerou como investimentos financeiros o apresentado no seguinte quadro:

**Tabela 8 – Investimentos financeiros**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Outros Inv. Fin.</b>		
Health Cluster Portugal - Jóia	2 500,00 €	2 500,00 €
FCT	10 018,76 €	10 018,76 €
<b>Valor líquido final</b>	<b>12 518,76 €</b>	<b>12 518,76 €</b>

O saldo apresentado na rubrica de “FCT” está relacionado com os fundos de compensação, regime instituído pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, que entrou em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2013, e que abrange os trabalhadores admitidos após esta data.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava os seguintes valores:

**Tabela 9 – Variação Investimentos financeiros em 2024**

Descrição	31/12/2024	
	Outros Inv. Fin.	Total
<b>Valor bruto inicial</b>	<b>12 518,76 €</b>	<b>12 518,76 €</b>
<b>Movimentos do período</b>	- €	- €
Outras aquisições	- €	- €
Outras transferências	- €	- €
<b>Valor líquido final</b>	<b>12 518,76 €</b>	<b>12 518,76 €</b>

**Tabela 10 – Variação Investimentos financeiros em 2023**

Descrição	31/12/2023	
	Outros Inv. Fin.	Total
<b>Valor bruto inicial</b>	<b>13 308,73 €</b>	<b>13 308,73 €</b>
<b>Movimentos do período</b>	- 789,97 €	- 789,97 €
Outras aquisições	1 835,63 €	1 835,63 €
Outras transferências	2 625,60 €	2 625,60 €
<b>Valor líquido final</b>	<b>12 518,76 €</b>	<b>12 518,76 €</b>

## 9. Instrumentos financeiros

### 9.1. Clientes/fornecedores/outros créditos a receber e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de clientes, de fornecedores, de outros créditos a receber e de outras dívidas a pagar apresentava a seguinte decomposição:

**Tabela 11 – Instrumentos financeiros**

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
	Ativos financeiros mensurados ao custo	Ativos financeiros mensurados ao custo
<b>Ativos</b>		
Cientes	267 651,66 €	157 089,09 €
Outros créditos a receber	1 293 842,86 €	2 081 424,96 €
Subsidios	1 281 434,11 €	2 079 702,98 €
Adiantamento a fornecedor	43,84 €	1 721,98 €
Outros	12 364,91 €	- €
<b>Total</b>	<b>1 561 494,52 €</b>	<b>2 238 514,05 €</b>
<b>Passivos</b>		
Fornecedores	9 557,02 €	23 592,90 €
Adiantamentos de clientes	- €	- €
Outras dívidas a pagar	156 728,90 €	142 190,99 €
Remunerações a liquidar	154 804,36 €	142 190,99 €
Outros acréscimos de gastos	1 924,54 €	- €
Outros	- €	- €
<b>Total</b>	<b>166 285,92 €</b>	<b>165 783,89 €</b>
<b>Total líquido</b>	<b>1 395 208,60 €</b>	<b>2 072 730,16 €</b>

## 10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte decomposição:

**Tabela 12 – Estado e outros entes públicos**

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
	Corrente	Corrente
<b>Ativos</b>	- €	- €
<b>Passivos</b>	<b>66 050,25 €</b>	<b>6 170,63 €</b>
Imposto sobre o rendimento	127,17 €	457,13 €
Retenção de impostos sobre rendimentos	20 615,64 €	307,36 €
Imposto sobre o valor acrescentado	6 058,26 €	5 406,13 €
Contribuições para a segurança social	39 249,18 €	0,01 €

## 11. Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a taxa efetiva da associação é a seguinte:

**Tabela 13 – Taxa efetiva de imposto**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Resultado antes de impostos do período</b>	<b>193 817,64 €</b>	<b>30 681,38 €</b>
Imposto corrente	- 127,17 €	- 457,13 €
Imposto diferido	-	-
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>	<b>- 127,17 €</b>	<b>- 457,13 €</b>
Tributações autónomas	127,17 €	457,13 €
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>0%</b>	<b>1%</b>

O valor considerado no imposto corrente já inclui o montante das tributações autónomas, o mesmo é apresentado separadamente de forma a divulgarmos o montante das mesmas.

## 12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Diferimentos” apresentava os seguintes saldos:

**Tabela 14 – Diferimentos**

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
	Corrente	Corrente
<b>Ativos</b>	<b>11 991,63 €</b>	<b>11 113,92 €</b>
Gastos a reconhecer		
Seguros	8 863,76 €	5 971,89 €
Outros	3 127,87 €	5 142,03 €
<b>Passivos</b>	<b>1 173 940,66 €</b>	<b>1 965 203,16 €</b>
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração	1 173 940,66 €	1 965 203,16 €

## 13. Volume de negócios

As prestações de serviços, nos períodos de 2024 e 2023, resumem-se do seguinte modo:

**Tabela 15 – Volume de negócios**

Rubrica	2024	2023
<b>Prestação de serviços</b>	<b>91 680,03 €</b>	<b>73 131,03 €</b>
Prestação de serviços	91 680,03 €	73 131,03 €
Descontos e abatimentos	- €	- €
<b>Total Volume de Negócios</b>	<b>91 680,03 €</b>	<b>73 131,03 €</b>

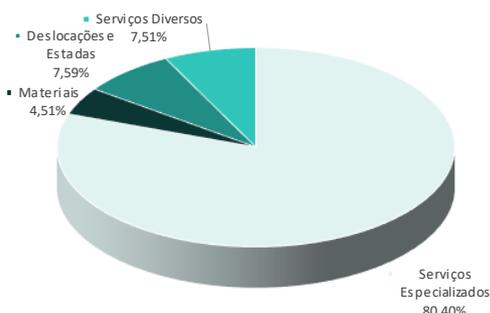
## 14. Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos de 2024 e de 2023 os fornecimentos e serviços externos da entidade resumem-se de acordo com a seguinte discriminação:

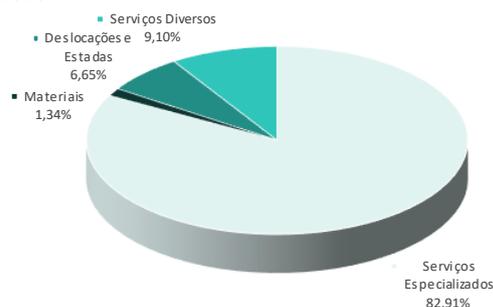
**Tabela 16 – Fornecimentos e serviços externos**

Rubrica	2024	2023
Serviços Especializados	204 965,12 €	234 915,96 €
Materiais	11 487,07 €	3 796,01 €
Deslocações e Estadas	19 340,83 €	18 847,28 €
Serviços Diversos	19 152,68 €	25 784,33 €
<b>Total</b>	<b>254 945,70 €</b>	<b>283 343,58 €</b>

2024



2023



## 15. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, nos períodos de 2024 e de 2023 foram os seguintes:

**Tabela 17 – Gastos com pessoal**

Rubrica	2024	2023
Remunerações do pessoal	899 989,16 €	842 155,25 €
Encargos s/ remunerações do pessoal	185 027,52 €	179 297,08 €
Outros gastos	31 967,85 €	54 915,76 €
<b>Total</b>	<b>1 116 984,53 €</b>	<b>1 076 368,09 €</b>

A rubrica “outros gastos” inclui gastos com medicina no trabalho, formação, seguros de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

Apresentamos seguidamente um quadro com alguma informação adicional sobre os recursos humanos:

**Tabela 18 – Informação adicional gastos com pessoal**

Recursos humanos	2024	2023
Número de trabalhadores no final do período	31	26
Número médio de trabalhadores ao longo do período	30	26
Gastos com o pessoal	1 116 984,53 €	1 076 368,09 €
Gastos médios por trabalhador	37 863,88 €	42 210,51 €

O ProChild CoLAB contou ainda com 3 recursos humanos a realizar doutoramento na instituição, cada um ao abrigo de uma bolsa de doutoramento em ambiente não académico da FCT, tendo o ProChild CoLAB

como instituição de acolhimento. A força de trabalho do ProChild CoLAB no final do ano 2024 foi de 34 colaboradores.

## 16. Outros rendimentos

Nos períodos de 2024 e 2023, apresentavam-se os seguintes montantes referentes aos outros rendimentos:

**Tabela 19 – Outros rendimentos**

<b>Rubrica</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Descontos de pronto pagamento obtidos	64,13 €	2,01 €
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	- €	16,69 €
Outros	619 424,40 €	483 657,11 €
Correcções relativas a períodos anteriores	2 146,89 €	565,30 €
Imputação de subsídios para investimentos	2 350,97 €	1 176,28 €
Quotas/anuidades	145 000,00 €	115 000,00 €
Donativos	469 926,54 €	366 915,53 €
<b>Total</b>	<b>619 488,53 €</b>	<b>483 675,81 €</b>

## 17. Outros gastos

Nos períodos de 2024 e 2023, apresentavam-se os seguintes montantes referentes aos outros gastos:

**Tabela 20 – Outros gastos**

<b>Rubrica</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Impostos	1 030,34 €	2 343,10 €
Descontos de pronto pagamento concedidos	211,59 €	0,20 €
Outros	29 521,70 €	3 365,51 €
Correcções relativas a períodos anteriores	26 978,35 €	796,94 €
Quotizações empresariais-BF.	2 500,00 €	2 500,00 €
Insuficiência da estimativa para impostos	3,18 €	- €
Multas e Penalidades	- €	45,91 €
Juros de mora	11,19 €	22,66 €
Outros não especificados	28,98 €	- €
<b>Total</b>	<b>30 763,63 €</b>	<b>5 708,81 €</b>

## 18. Acontecimentos após a data de balanço

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras (31 de dezembro de 2024) e a data de autorização para a sua emissão (10 de fevereiro de 2025), não ocorreram factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras do período.

### 19. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do CSC.

Guimarães, 10 de fevereiro de 2025

A Direção

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O Contabilista Certificado n.º 83151

\_\_\_\_\_